

Diário do Legislativo de 20/02/2009

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho – PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana – DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique – PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado – PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro – PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio – PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues – PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 8ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 6ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.3 - Reunião de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 18/2/2009

Presidência dos Deputados Doutor Viana, Weliton Prado e João Leite

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.036 a 3.045/2009 - Requerimentos nºs 3.306 a 3.323/2009 - Requerimento do Deputado João Leite - Comunicações: Comunicações da Deputada Maria Tereza Lara e do Deputado Padre João (2) - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Hely Tarquínio, Carlos Mosconi, Doutor Viana, André Quintão e Getúlio Neiva - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisão da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado João Leite; deferimento - Requerimento do Deputado Almir Paraca; deferimento; discurso do Deputado Almir Paraca - Requerimento do Deputado Padre João; deferimento; discurso do Deputado Padre João - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Lúcia Mendonça - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Carlos Mosconi, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Maurício Campos Jr., Secretário de Defesa Social (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 2.805 e 3.017/2008, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. César Halum, Presidente da Unale, convidando este Legislativo para o encontro regional a ser realizado pela entidade em março, no Rio Grande do Norte.

Da Sra. Dilene Dileu, Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares, e dos demais Vereadores à mesma Câmara, relatando irregularidades na cadeia pública do Município e solicitando apoio para que a situação seja resolvida. (- Às Comissões de Segurança Pública e de Direitos Humanos.)

Do Sr. José Braz, Prefeito Municipal de Muriaé, encaminhando documentos com informações sobre seu primeiro mandato, assim como sobre as enchentes que atingiram o Município em dezembro de 2008 e janeiro de 2009 e solicitando o apoio deste Legislativo para que sejam reparados os danos e solucionados definitivamente os problemas causados por enchentes. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. Anderson Saleme, Vereador à Câmara Municipal de Divinópolis, cumprimentando esta Casa pelo início da sessão legislativa e colocando seu gabinete à disposição desta Assembleia.

Do Sr. Sebastião Pinheiro Costa, representante da Chapa 2 nas eleições do Sindágua, denunciando irregularidades no processo eleitoral e apresentando os motivos pelos quais a Chapa 2 renunciou à candidatura. (- À Comissão do Trabalho.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.036/2009

Declara de utilidade pública a Sociedade Musical Santa Cecília, com sede no Município de Ouro Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Musical Santa Cecília, com sede no Município de Ouro Preto.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

Adalclever Lopes

Justificação: A Sociedade Musical Santa Cecília, com sede no Município de Ouro Preto, é uma entidade civil sem fins lucrativos. Tem como objetivo promover, desenvolver e divulgar a arte e a cultura das bandas de música na região, sem discriminação política, religiosa, filosófica ou racial.

A Sociedade, que tem 108 anos de existência, é fundamental à preservação e divulgação da cultura do Município de Ouro Preto e de seus distritos e não distribui lucros ou dividendos nem concede remunerações, vantagens ou benefícios a dirigentes, Conselheiros, associados ou instituidores, conforme determina o art. 11, § 2º, de seu estatuto.

Sendo assim, espera o signatário receber dos nobres pares a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.037/2009

Declara de utilidade pública o Grupo Folclórico Nossa Senhora de Fátima, com sede no Município de Monte Belo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo Folclórico Nossa Senhora de Fátima, com sede no Município de Monte Belo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: A principal finalidade do Grupo Folclórico Nossa Senhora de Fátima consiste em difundir os folclores local e regional; fomentar e manter o folclore de Folias de Reis; realizar encontros folclóricos de Folias de Reis, incentivando os jovens a participar das atividades; desenvolver outros projetos que visem à manutenção das atividades folclóricas; desenvolver atividades de divulgação da cultura; dar assistência àqueles que necessitarem de ajuda para o desenvolvimento de potencial musical, que se insere no contexto de atividades folclóricas; construir e manter sede social para uso dos associados, especialmente para desenvolver atividades inerentes aos objetivos da entidade. Além disso, apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.038/2009

Declara de utilidade pública a Associação de Handebol de Pará de Minas - Hand-Pará, com sede no Município de Pará de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Handebol de Pará de Minas – Hand-Pará, com sede no Município de Pará de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

Antônio Júlio

Justificação: A Associação de Handebol de Pará de Minas – Hand-Pará, com sede no Município de Pará de Minas, é uma entidade sem fins lucrativos de duração indeterminada e de caracteres esportivo, cultural e social. Destacam-se entre suas finalidades a criação e a manutenção de equipes de handebol de diversas categorias e faixas etárias e o aprimoramento do sistema de ensino esportivo.

Por atender a todos os requisitos legais para concessão do título de utilidade pública e pela importância das atividades realizadas pela entidade para a comunidade de Pará de Minas, conto com o apoio dos meus pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.039/2009

Dá a denominação de Rodovia Prefeito Luiz Euflausino de Almeida a trecho da Rodovia MG-295.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Rodovia Prefeito Luiz Euflausino de Almeida o trecho da Rodovia MG-295 que liga os Municípios de Consolação e Paraisópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: Luiz Euflausino de Almeida nasceu em 27/9/24, na cidade de Consolação. Filho de agricultores, foi criado em sítio do Bairro Caçador, onde mais tarde se casou, constituiu família e adquiriu patrimônio com o trabalho árduo no campo.

O fato de ser conhecido como homem justo e honrado e de ser muito querido pelo povo motivou-o a candidatar-se a Prefeito Municipal, sendo eleito pelo PMDB em 15/11/82, com 433 votos. Administrou assim, o Município no período de 1º/2/83 a 31/12/88.

Entre suas principais obras estão a implantação da Telemig, a construção da estação de tratamento de água municipal, a iluminação do campo de futebol, a construção da unidade escolar, a compra de uma patrol e uma retroescavadeira, a implantação da primeira retransmissora de televisão, a construção da rodoviária municipal, a conclusão das obras do posto de saúde e o calçamento de diversas ruas.

Homem muito trabalhador, que buscou incansavelmente o desenvolvimento do Município, sempre alegre, comunicativo, educado, simples e extremamente carismático, sua presença era agradável em todos os ambientes que freqüentava. Até hoje é considerado pela população consolaçoense o Prefeito que mais empreendeu no Município. Com sua simplicidade e visão de futuro, projetou a cidade de forma nunca antes vista. Costuma-se dizer que, com sua administração, o Município deu um salto de 20 anos.

Por estas razões, aguardo de meus nobres pares aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art.

PROJETO DE LEI Nº 3.040/2009

Dispõe sobre o material didático-pedagógico de uso individual exigido dos alunos pelas instituições do sistema de ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica vedado às instituições que formam o sistema de ensino do Estado de Minas Gerais, conforme o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, exigir, do aluno, em lista de materiais didático-pedagógicos de uso individual, produtos de limpeza para utilização coletiva, material de higiene pessoal ou material de expediente administrativo.

Parágrafo único - É proibido exigir, ainda, que o material didático-pedagógico de uso individual do aluno deva ser obrigatoriamente adquirido na própria instituição de ensino ou em estabelecimentos comerciais por elas estabelecidos.

Art. 2º - Nos casos em que for obrigatória, a entrega de materiais à instituição de ensino pode ser realizada de forma parcelada, de acordo com a necessidade de cada aluno.

§ 1º - O aluno tem direito à devolução do material didático-pedagógico não utilizado durante o ano letivo.

§ 2º - Em caso de não-apresentação completa do material didático-pedagógico, o aluno não poderá ser impedido de assistir às aulas.

Art. 3º - A infração às disposições da presente lei acarretará ao responsável infrator a imposição de pena de multa no valor de 30 Ufemgs (trinta Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) a 950 (novecentos e cinquenta) Ufemgs, dobrada em caso de reincidência, observadas a gravidade da infração, o porte econômico do infrator, a sua conduta e o resultado produzido, de acordo com os critérios da proporcionalidade e razoabilidade.

Art. 4º - Ulterior disposição regulamentar desta lei definirá o detalhamento técnico de sua execução.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

Gilberto Abramo

Justificação: Inicialmente, cumpre ressaltar que a matéria em tela insere-se na competência legislativa estadual, na medida em que compete aos Estados legislar concorrentemente sobre produção e consumo, além da responsabilidade por dano ao consumidor (art. 24, V e VIII, da Constituição Federal). Verifica-se, também, que conforme prescreve o mesmo art. 24, IX, da Constituição Federal, é de competência dos Estados legislar sobre educação.

Assim, o referido projeto de lei integra o espaço constitucionalmente reservado ao poder de legislar estadual, sendo, portanto, fruto de sua competência legislativa suplementar, nos moldes previstos no § 1º do art. 24, da Constituição. Nessa linha, a propositura em análise não se reveste de características de normas gerais, vindo, na realidade, preencher o quadro emoldurado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394, de 1996) e pelo Código de Defesa do Consumidor.

Com efeito, a medida se justifica pelo aumento progressivo do número de reclamações sobre as listas de materiais escolares. Ano após ano, surgem denúncias relatando que instituições localizadas no Estado estariam exigindo, dos pais ou responsáveis pelos alunos, a aquisição de materiais totalmente separados da área pedagógica, como também obrigavam a compra desses materiais em estabelecimentos comerciais por elas estabelecidos.

Além disso, também há relatos de que algumas escolas estariam efetuando a conferência da compra do material "sugerido" na lista, impondo sanções, como o impedimento de assistir às aulas, caso o aluno não apresentasse a lista completa dos materiais.

A necessidade de materiais diversos para o trabalho pedagógico nas escolas, públicas e privadas, é por todos reconhecida. Porém, utilizar-se desse expediente para exigir a compra de materiais que não ostentam nenhuma pertinência com o projeto pedagógico da instituição é uma ameaça aos princípios e garantias constitucionais, incidentes nos espaços da cidadania, do Estado e da organização do ensino.

O Procon já se manifestou inúmeras vezes sobre o assunto, ao afirmar que a lista de material não pode conter nenhum item que não seja de uso pedagógico do aluno, porque materiais como produtos de higiene, limpeza e expediente administrativo já estão incluídos no valor das mensalidades. Apesar disso, as reclamações só vêm aumentando.

É exatamente por isso que o projeto é necessário, pois traz maior concretude aos dispositivos constitucionais e infraconstitucionais vigentes, mormente o Código de Defesa do Consumidor.

Diante de todo o exposto e considerando o legítimo interesse público da proposição, esperamos contar com o apoio dos ilustres pares à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Declara de utilidade pública o Gil Futebol Clube, com sede no Município de Desterro de Entre-Rios.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, o Gil Futebol Clube, com sede no Município de Desterro de Entre-Rios.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

Inácio Franco

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública o Gil Futebol Clube, sociedade civil sem fins lucrativos. O Gil Futebol Clube tem por finalidade: proporcionar a difusão do civismo e da cultura física, principalmente o futebol, podendo praticar ou competir em todas as modalidades esportivas amadoristas especializadas, inclusive o futebol feminino; realizar reuniões e divertimentos de caráter social e cultural.

Por ser justo, espero contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.042/2009

Declara de utilidade pública a Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz, com sede no Município de Luz.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz, com sede no Município de Luz.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

Domingos Sávio

Justificação: A Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz, com sede no Município de Luz, é uma entidade civil sem fins lucrativos. Tem como finalidade precípua oferecer condições, analisar e mobilizar recursos humanos, materiais e financeiros que atendam aos interesses e às necessidades primárias do congadeiro e dos demais sócios na realização pessoal e no desenvolvimento integral de cada um.

Ademais, a entidade está em pleno funcionamento há mais de um ano, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções. Visto que a entidade desenvolve um trabalho social, torna-se justa a sua declaração de utilidade pública estadual.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.043/2009

Declara de utilidade pública o Centro do Adolescente Ativo, com sede no Município de São João del-Rei.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro do Adolescente Ativo, com sede no Município de São João del-Rei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

Domingos Sávio

Justificação: O Centro do Adolescente Ativo, com sede no Município de São João del-Rei, é uma entidade civil sem fins lucrativos. Tem como finalidade acolher, acompanhar e encaminhar adolescentes para uma atividade ocupacional com seus direitos trabalhistas garantidos, afastando-os da ociosidade das ruas e evitando com isso a prática de crimes, contravenções, uso de drogas e outros, transmitindo a esses adolescentes o civismo e a qualidade de vida.

A entidade está em pleno funcionamento há mais de um ano, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções. Visto que a entidade desenvolve um trabalho social, torna-se justa a sua declaração de utilidade pública.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.044/2009

Declara de utilidade pública a Associação dos Movimentos Populares de Córrego Danta - AMPCD -, com sede no Município de Córrego Danta.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Movimentos Populares de Córrego Danta - AMPCD -, com sede no Município de Córrego Danta.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

Lafayette de Andrada

Justificação: A Associação dos Movimentos Populares de Córrego Danta é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 1997 e devidamente registrada no Cartório de Registro Civil do Município de Luz. Tem como objetivo primordial apoiar os movimentos populares de caráter social, político, religioso e cultural, visando, sobretudo, à qualidade de vida de toda a comunidade corregodantense. Conforme atestado de funcionamento em anexo, a Diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas.

Solicito, portanto, dos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.045/2009

Declara de utilidade pública a Associação Grupo de Mulheres Fazendo Arte, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Grupo de Mulheres Fazendo Arte, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009.

Rosângela Reis

Justificação: A Associação Grupo de Mulheres Fazendo Arte é uma sociedade beneficente de direito privado, de natureza associativa, sem fins lucrativos, que desenvolve importantes trabalhos na área social, proporcionando o crescimento pessoal das associadas por meio da promoção de encontros, cursos, conferências e debates, ações que visam à melhoria das condições de educação e lazer da comunidade. A documentação apresentada confirma que a sua Diretoria é constituída por pessoas idôneas e não remuneradas e que a entidade está em funcionamento regular, atendendo, desta forma, os requisitos legais. Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Direitos Humanos, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 3.306/2009, do Deputado Ademir Lucas, em que solicita seja encaminhado ao Tribunal Regional Eleitoral pedido de providências para a criação de uma seção eleitoral da 313ª Zona Eleitoral, a ser instalada na Escola Municipal Vereador Benedito Batista, no Bairro Xangrilá, no Município de Contagem. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 3.307/2009, do Deputado Ademir Lucas, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Ten.-Cel. PM Irani Alvear Saraiva por sua posse como Comandante do 18º Batalhão da PMMG. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 3.308/2009, do Deputado Ademir Lucas, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Pe. Paulo Eustáquio Ibrain Cerceau por posse como pároco da Paróquia São Gonçalo, em Contagem.

Nº 3.309/2009, do Deputado Ademir Lucas, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Pe. José Geraldo Sobreira por posse como pároco da Paróquia Nossa Senhora das Dores, em Belo Horizonte.

Nº 3.310/2009, do Deputado Ademir Lucas, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Pe. José Luiz Rabelo Liberato por posse como pároco da Paróquia Nossa Senhora das Dores, em Belo Horizonte. (- Distribuídos à Comissão de Cultura.)

Nº 3.311/2009, do Deputado Ademir Lucas, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Ten.-Cel. PM Rinaldo de Azevedo Lima por sua posse como Comandante do 39º Batalhão da PMMG, em Contagem.(- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 3.312/2009, da Deputada Ana Maria Resende, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Botumirim pelo aniversário de sua emancipação.

Nº 3.313/2009, da Deputada Ana Maria Resende, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Buritizeiro pelo aniversário de sua emancipação. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 3.314/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Clube Minas Gerais pelas comemorações de seus 60 anos de fundação.

Nº 3.315/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto pelas comemorações de seus 170 anos de fundação. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 3.316/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao jornal "Curvelo Notícias" pelas comemorações de seus 50 anos de fundação. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 3.317/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig - pelas comemorações de seus 35 anos de fundação. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 3.318/2009, do Deputado Carlin Moura, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social pedido de informações sobre as providências relativas à construção ou ao aluguel da nova sede do Colégio Tiradentes no Município de Contagem. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 3.319/2009, do Deputado Carlin Moura, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social pedido de providências para a construção da sede própria da 28ª Agência Integrada de Segurança Pública - Ainsp - no terreno, que especifica, localizado no Bairro Santa Maria, no Município de Contagem. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 3.320/2009, do Deputado Carlin Moura, em que pleiteia sejam solicitadas ao Diretor-Presidente da Cemig providências com vistas a que os postes de madeira sejam substituídos por postes de concreto na Vila Rainha da Paz e na Pedreira Santa Rita, no Bairro Industrial, no Município de Contagem.

Nº 3.321/2009, do Deputado Carlin Moura, em que pleiteia sejam solicitadas aos Secretários de Desenvolvimento Regional e de Transportes e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Obras Públicas providências com vistas a que sejam recuperadas as ruas, as avenidas e a rede pluvial de bairros, localizados na região Sul de Contagem, atingidos pelas chuvas.

Nº 3.322/2009, do Deputado Gil Pereira, em que pleiteia sejam solicitadas ao Secretário de Transportes e ao Diretor-Geral do DER-MG providências com vistas à recuperação da Estrada da Produção, no Município de Montes Claros. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Nº 3.323/2009, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para a concessão do Título de Cidadã Honorária do Estado de Minas Gerais à Sra. Viviane Senna, Presidente do Instituto Ayrton Senna. (- À Comissão do Trabalho.)

- É também encaminhado à Mesa requerimento do Deputado João Leite.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Deputada Maria Tereza Lara e do Deputado Padre João (2).

Oradores Inscritos

- Os Deputados Hely Tarquínio e Carlos Mosconi proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Weliton Prado) - Com a palavra, o Deputado Doutor Viana.

- Os Deputados Doutor Viana, André Quintão e Getúlio Neiva proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 618/2007, do Deputado Weliton Prado, ao Projeto de Lei nº 14/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembléia, 18 de fevereiro de 2009.

Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Deputada Maria Tereza Lara - informando sua renúncia como membro efetivo da Comissão de Justiça (Ciente. Publique-se.); e pelo Deputado Padre João (2) - informando sua indicação para membro efetivo da Comissão de Justiça e indicando o Deputado André Quintão para membro suplente da referida Comissão; e indicando os seguintes membros da Bancada do PT para as comissões permanentes no segundo biênio da 16ª Legislatura: Comissão do Trabalho: efetivo - Deputada Cecília Ferramenta; suplente - Deputado André Quintão; Comissão de Turismo: efetivo - Deputado Carlos Gomes; suplente - Deputada Cecília Ferramenta; e Comissão de Educação: efetivo - Deputado Paulo Guedes; suplente - Deputado Adelmo Carneiro Leão (Ciente. Designo. Às Comissões.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado João Leite, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.606/2008. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Arquite-se o projeto.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Almir Paraca, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Almir Paraca.

- O Deputado Almir Paraca profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado João Leite) - Vem à Mesa requerimento do Deputado Padre João, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Padre João.

- O Deputado Padre João profere discurso, que será publicado em outra edição.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e para a especial de amanhã, dia 19, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 17/2/2009

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.177/2008; requerimentos dos Deputados Domingos Sávio e Dimas Fabiano; deferimento; votação do Substitutivo nº 1, salvo emendas, subemenda e destaques; aprovação; votação das Emendas nºs 3 a 5; aprovação; votação da Emenda nº 1; rejeição; votação da Emenda nº 2; rejeição; prejudicialidade da Subemenda nº 1 à Emenda nº 2; votação da Emenda nº 6; rejeição - Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.578/2008; apresentação das Emendas nºs 2 a 5; encerramento da discussão; encaminhamento das emendas com o projeto à Comissão de Administração Pública - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.298/2008; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 972/2007; requerimento do Deputado Inácio Franco; aprovação do requerimento - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.177/2008, do Governador do Estado, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Comissão de Direitos Humanos opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Administração Pública, e com as Emendas nºs 3 a 5, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição da Emenda nº 6 e pela aprovação da Emenda nº 2, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta. Vem à Mesa requerimento do Deputado Domingos Sávio, solicitando a votação destacada da Emenda nº 1. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Vem à Mesa requerimento do Deputado Dimas Fabiano, solicitando a votação destacada da Emenda nº 2. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas, subemenda e destaques. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 3 a 5. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Com a rejeição da Emenda nº 2, fica prejudicada a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2. Em votação, a Emenda nº 6. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.177/2008 na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 3 a 5. À Comissão de Administração Pública.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.578/2008, do Governador do Estado, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública. A Presidência informa ao Plenário que as emendas encaminhadas pelo Governador do Estado, por meio das Mensagens nºs 287 e 298/2008, publicadas respectivamente em 9/10/2008 e 14/11/2008, foram incorporadas ao parecer da Comissão de Justiça e serão arquivadas, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno. Continua em discussão o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado André Quintão, que ainda dispõe de 54 minutos. (- Pausa.) Na sua ausência, com a palavra, para discutir, o Deputado Sargento Rodrigues. (- Pausa.) Na sua ausência, com a palavra, para discutir, o Deputado Padre João. (- Pausa.) Não há outros oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

Emendas ao Projeto de Lei nº 2.578/2008

EMENDA Nº 2

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo renumerando-se os demais:

"Art. ... - Considera-se, desde o início da contratação, como designação para o exercício de função pública, na forma do art. 10, § 1º, "a", da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, a celebração de contrato para prestação de serviços de Agente de Segurança Penitenciário e de Agente de Segurança Socioeducativo."

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2009.

Sargento Rodrigues

EMENDA Nº 3

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - Quando da rescisão do contrato de que trata esta lei, o contratado terá direito a indenização no valor de uma remuneração e meia proporcionalmente a cada ano trabalhado."

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2009.

Carlin Moura

EMENDA Nº 4

O art. 13 do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 2.578/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 - O contrato firmado de acordo com esta lei extinguir-se-á:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - pela extinção da causa transitória justificadora da contratação.

§ 1º - A extinção do contrato nos casos dos incisos II e III do "caput" deste artigo, será comunicada ao contratado com antecedência mínima de trinta dias.

§ 2º - Extinto o contrato nos casos dos incisos I e III, será devida ao contratado uma indenização, paga na base da maior remuneração do contratado, correspondente a 1/12 avos por mês de trabalho, contada a fração igual ou superior a 15 dias como mês integral.

§ 3º - Extinto o contrato antes do prazo estabelecido, por iniciativa do órgão ou entidade contratante e em decorrência de conveniência administrativa, além da aplicação do previsto no parágrafo anterior será devida uma indenização correspondente à metade do que caberia ao

contratado pelo prazo remanescente do contrato.".

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2009.

Padre João

EMENDA Nº 5

Dê-se ao art. 4º do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

"Art. 4º - As contratações de que trata esta lei serão feitas com a observância dos seguintes prazos máximos:

I - seis meses, nos casos dos incisos I e II do "caput" do art. 2º;

II - um ano, nos casos dos incisos III e IV do "caput" do art. 2º;

III - dois anos, nos casos dos incisos V e VI, alíneas "a", "b" e "c", do art. 2º;

§ 1º - É admitida a prorrogação dos contratos:

I - no caso do inciso III do art. 2º, desde que o prazo total não exceda dois anos;

II - nos casos dos incisos I, II e IV do art. 2º, pelo prazo necessário à superação da situação, desde que o prazo total não exceda 1 ano, nos casos dos incisos I e II, e três anos, na hipótese do inciso IV;

§ 2º - No caso do inciso V do art. 2º serão adotadas, imediatamente após a contratação, as providências necessárias à realização do concurso público para provimento dos cargos.".

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2009.

Padre João

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto uma emenda do Deputado Sargento Rodrigues, que recebeu o nº 2, uma do Deputado Carlin Moura, que recebeu o nº 3, e duas do Deputado Padre João, que receberam os nºs 4 e 5, e que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Administração Pública, para parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.298/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho, que altera a destinação prevista para o imóvel doado ao Município de Senhora dos Remédios, nos termos da Lei nº 16.311, de 7/8/2006, e revoga o parágrafo único de seu art. 1º e o art. 2º. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.298/2008 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 972/2007, dos Deputados Fahim Sawan e Eros Biondini, que institui procedimentos para a identificação do recém-nascido e de sua mãe nos hospitais e nas maternidades do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Saúde. Vem à Mesa requerimento do Deputado Inácio Franco, solicitando o adiamento da discussão do referido projeto por 5 dias. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.874/2007, uma vez que permaneceu em ordem do dia por 6 reuniões, e informa que, no decorrer da discussão, foram apresentados ao projeto um substitutivo do Deputado Antônio Carlos Arantes, que recebeu o nº 3, e um do Deputado Carlin Moura, que recebeu o nº 4, e uma emenda do Deputado Chico Uejo, que recebeu o nº 3, e que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha os substitutivos e a emenda com o projeto à Comissão do Trabalho, para parecer.

- O teor dos substitutivos e da emenda apresentados é o seguinte:

SUBSTITUTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 1.874/2007

SUBSTITUTIVO Nº 3

Dispõe sobre a realização de eventos de música eletrônica denominados festas "raves", bailes do tipo "funk" ou semelhantes no âmbito do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A realização de eventos de música eletrônica, conhecidos como festas "raves" e bailes do tipo "funk", obedecerá ao disposto nesta lei.

Art. 2º - Poderão realizar os eventos de que trata esta lei pessoas jurídicas ou físicas que explorem estabelecimentos comercial ou particular.

Parágrafo único - Na hipótese de pessoa jurídica, será considerado responsável pelo evento seu Presidente, diretor ou gerente.

Art. 3º - Os interessados em realizar os eventos de que trata esta lei deverão solicitar a respectiva autorização à Secretaria de Defesa Social, com antecedência mínima de trinta dias úteis, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - Em se tratando de pessoa jurídica:

- a) contrato social e suas alterações;
- b) CNPJ emitido pela Receita Federal;
- c) comprovante de tratamento acústico na hipótese de evento realizado em ambiente fechado;
- d) atestado de responsabilidade técnica – ART -, das instalações de infra-estrutura do evento, expedido pela autoridade municipal local;
- e) contrato da empresa de segurança autorizada a funcionar pela Polícia Federal, encarregada pela segurança interna do evento;
- f) comprovante de instalação de detectores de metal;
- g) comprovante de previsão de atendimento médico de emergência, com no mínimo, um médico socorrista, um enfermeiro e um técnico de enfermagem;
- h) nada a opor da Delegacia Policial, do Batalhão da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, todos da área do evento, e do Juizado de Menores da respectiva comarca.

II - Em se tratando de pessoa física:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do CPF
- c) os documentos arrolados no inciso anterior entre as alíneas "c" e "h".

Parágrafo único - O pedido de autorização para a realização do evento deverá informar:

I - expectativa de público;

II - em caso de venda de ingressos o número colocado à disposição;

III - nome do responsável pelo evento;

IV - área para estacionamento, de maneira a não atrapalhar o trânsito das vias públicas, bem como sua capacidade;

V - previsão de horário de início e término, ficando a duração do evento limitada a no máximo doze horas.

Art. 4º - A autoridade responsável pela concessão da autorização poderá limitar o horário de duração do evento, de forma a não perturbar o sossego público, podendo ser revisto a pedido do interessado ou para a preservação da ordem pública.

Parágrafo único - Na autorização deverá constar, obrigatoriamente, o horário de início e término do evento.

Art. 5º - O local de realização do evento deverá dispor de banheiros para o público presente, na proporção de um banheiro masculino e um feminino para cada grupo de cem participantes, podendo ser utilizados banheiros químicos.

Art. 6º - A regulamentação desta lei disporá sobre o órgão da Secretaria de Defesa Social responsável pela fiscalização e atuação nos casos de descumprimento dos preceitos desta lei.

Parágrafo único - O órgão de fiscalização velará pelo cumprimento do disposto nesta lei e adotará as providências necessárias para inibir a prática de qualquer infração penal durante a realização do evento.

Art. 7º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis:

I - suspensão do evento;

II - interdição do local do evento;

III - multa no valor de 50.000 Ufemgs (cinquenta mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) vigentes à época.

Parágrafo único - As penalidades previstas neste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a natureza e gravidade da

infração.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2009.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: Este substitutivo visa estabelecer um controle sobre a realização de bailes "funks" e festas "raves", em especial esta última, que por sua contemporaneidade, ainda não se sujeita a um comando normativo específico.

A falta de normas claras vem provocando um desvirtuamento dos objetivos desses eventos. Por exemplo podemos citar o caso das "raves", cujo termo surgiu para designar festas imbuídas de um espírito coletivo que diz respeito à apreciação de música eletrônica, à celebração da vida e dos bons momentos, além de uma atitude de respeito e tolerância ao próximo. O que vemos hoje são esses eventos estarem associados ao consumo de drogas, quando na verdade, a música eletrônica não está vinculada a esse contexto. No entanto, o poder público não pode fechar os olhos para os transtornos que esses eventos vêm provocando, devendo restabelecer a ordem e a primazia dos postulados do Estado Democrático de Direito em que vivemos, regulando a matéria, determinando a fiscalização, bem como sanções a seus infratores.

SUBSTITUTIVO Nº 4

Dispõe sobre os requisitos mínimos necessários para a realização de eventos temporários de longa duração no Estado de Minas Gerais

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A realização de eventos de música de todos os gêneros temporários de longa duração obedecerá ao disposto nesta lei, visando à proteção da vida humana e dos patrimônios público e privado.

Art. 2º - Considera-se evento temporário qualquer acontecimento de especial interesse público que ocorra em período limitado capaz de concentrar pessoas em determinado espaço físico construído ou preparado para a atividade.

Parágrafo único - O evento temporário será momentâneo, quando realizado em horas, e continuado, quando realizado em dias.

Art. 3º - Os eventos temporários são assim subdivididos e considerados:

I - eventos de impacto: aqueles realizados em edificações ou áreas públicas ou privadas não licenciadas para o exercício de atividade da mesma natureza do evento, com previsão de público superior a 10.000 (dez mil) pessoas, os quais podem comprometer a segurança humana, provocar danos substanciais ou resultar num risco inaceitável, necessitando de ações corretivas imediatas.

II - eventos de subimpacto: aqueles realizados em edificações ou áreas públicas ou privadas não licenciadas para o exercício de atividade da mesma natureza do evento com previsão de público igual ou inferior a 10.000 (dez mil) pessoas e maior ou igual a 5.000 (cinco mil) pessoas, que podem trazer riscos à segurança humana, mas que podem ser controlados adequadamente com ações preventivas ou corretivas imediatas.

III - eventos de médio impacto: aqueles realizados em edificações ou áreas públicas ou privadas não licenciadas para o exercício de atividade da mesma natureza do evento com previsão de público inferior a 5.000 (cinco mil) pessoas, os quais podem trazer riscos, porém sem envolvimento de danos maiores que comprometam a segurança humana, ou danos substanciais, podendo ser controlados adequadamente com ações preventivas ou corretivas imediatas.

IV - eventos de baixo impacto: aqueles realizados em espaços abertos sem delimitação com barreiras que impeçam o trânsito livre de pessoas e não seja realizada atividades que envolvam risco de incêndio e pânico às pessoas; que não tenham a utilização de trios elétricos ou similares; e que as estruturas de madeira ou metálicas montadas temporariamente, consideradas palcos e similares, sejam para uso específico da coordenação do evento e de apresentações artísticas e culturais.

Art. 4º - Para a realização de eventos especificados nesta lei, será exigido o projeto técnico temporário, aprovado e liberado pelo setor técnico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, conforme normas técnicas em vigor.

§ 1º - No projeto técnico temporário deverá constar uma certidão, registrada em cartório de ofício, do proprietário ou do responsável pelo evento, na qual se assumam junto ao Corpo de Bombeiros o compromisso de controlar o número máximo de pessoas no evento, bem como as demais medidas de prevenção previstas no processo.

§ 2º - A aprovação e a liberação em vistoria final do Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais não eximem o empreendedor da aprovação e da liberação de outros órgãos.

§ 3º - Os projetos técnicos temporários deverão ser protocolados no setor de análise do Corpo de Bombeiros com o prazo mínimo de 10 dias úteis de antecedência. A solicitação de vistoria será no mínimo, de 48 horas de antecedência ao evento.

§ 4º - Para todos eventos, o empreendedor deverá ter executado o projeto técnico temporário conforme as exigências do Corpo de Bombeiros e outras que a complementam, até as 10 horas do dia do evento ou, no máximo, 10 horas antes de seu início.

Art. 5º - A edificação e a área de risco permanente devem atender a todas as exigências de segurança contra incêndio previstas no Decreto nº 44.746, de 29/2/2008, que regulamenta a Lei nº 14.130, de 2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado de Minas Gerais, juntamente com as exigências para a atividade temporária que se pretende nela desenvolver.

Art. 6º - Em todo evento público, é obrigatória a presença de um responsável técnico pela segurança do evento e pelos sistemas preventivos existentes ou projetados, que conheça o projeto de segurança, o plano de emergência e que esteja pronto para atender ao Corpo de Bombeiros durante fiscalização e responder pela segurança em caso de emergência.

Art. 7º - Para público acima de 10.000 (dez mil) pessoas, será exigida a presença de uma brigada de incêndio, destinada a garantir a rápida saída da população presente, em face de uma situação de emergência.

Parágrafo único - O número de brigadistas em relação ao público estimado obedecerá à proporção de 1 (um) brigadista para cada 500 (quinhentas) pessoas.

Art. 8º - Fica o empreendedor obrigado a disponibilizar nos eventos temporários, independentemente da categoria, serviços médicos e de enfermeiros, além de ambulância, conforme preconiza a Organização Mundial de Saúde.

Art. 9º - É obrigatória a apresentação à platéia, em telão, ou através de televisores, ou por meio de material impresso informações sobre o uso indevido de álcool e drogas, bem como os meios e as formas de evacuação da edificação, saídas de emergências, durante todo o evento, em intervalos regulares estabelecidos no Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2009.

Carlin Moura

EMENDA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 1.874/2007

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - Os eventos de música eletrônica, denominados "raves", respeitarão as normas pertinentes ao evento estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, pela legislação federal e pelo código de posturas do Município onde sejam realizados.

§ 1º - Para os efeitos desta lei, considera-se como "rave" o tipo de festa que acontece em galpões, sítios, terrenos sem construções ou locais abertos ou fechados, com música eletrônica e período de duração superior a doze horas.

§ 2º - Para os efeitos desta lei, entende-se como período de duração o tempo decorrido entre o início e o término das apresentações artísticas."

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2009.

Chico Uejo

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 18, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária da mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 17/12/2008

Às 9h9min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, João Leite e Rêmoló Aloise (substituindo este ao Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Hely Tarquínio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e solicita aos membros da Comissão que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e a tratar de assuntos de direitos humanos. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião, registra as presenças e convida para tomar assento à mesa dos trabalhos a Sra. Eliana Piola, representando a Subsecretaria de Direitos Humanos, e o Sr. Flávio de Oliveira, representando a Coordenadoria Especial de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência da Sedese, as quais irão apresentar a versão, em braile, áudio e libras, da Lei Maria da Penha. O Presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais e concede a palavra aos convidados, cada um por sua vez, que discorrem sobre o assunto supracitado, conforme consta nas notas taquigráficas. Passa-se a 2ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.761 e 2.812/2008. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo (2) em que solicita sejam ouvidos nesta reunião a Sra. Eliana Piola, representando João Batista de Oliveira, Subsecretário de Direitos Humanos e o Sr. Flávio de Oliveira, Coordenador da Coordenadoria Especial de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência da Sedese, para apresentação da versão em braile, em áudio e libras da Lei Maria da Penha; em que solicita seja encaminhado ao Presidente desta Casa o material disponibilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, destinado a portadores de deficiência visual e auditiva, e que seja criado na biblioteca da Assembleia Legislativa um setor especializado para o atendimento de público com necessidades especiais; João Leite, em que pleiteia sejam solicitadas à Secretaria de Educação providências para que seja criado em todas escolas espaço físico destinado ao estudo e pesquisa dos alunos portadores de deficiências auditivas e visuais; e do Deputado Doutor Rinaldo, em que pleiteia sejam solicitadas à Defensoria Pública, ao Ministério Público Estadual e ao Juiz da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Pitangui providências com vistas à adequação do regime de cumprimento de pena do Sr. José Raimundo de Queiroz que foi condenado a 6 anos em regime semi-aberto e cumpre pena em regime fechado, em condições subumanas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2009.

Vanderlei Miranda, Presidente - Maria Lúcia Mendonça - Durval Ângelo.

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 17/12/2008

Às 15h04min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Gláucia Brandão e Maria Lúcia Mendonça e o Deputado Dimas Fabiano,

membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Gláucia Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dimas Fabiano, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.499/2007 (relatora: Deputada Maria Lúcia Mendonça), na forma do vencido no 1º turno, e 2.719/2008 (relator: Deputado Dimas Fabiano). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.888/2008 (relator: Deputado Dimas Fabiano), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.073 e 3.107/2008. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2009.

Getúlio Neiva, Presidente - Gláucia Brandão - Carlin Moura - Juninho Araújo - Vanderlei Jangrossi.

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 17/12/2008

Às 16 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Hely Tarquínio, Neider Moreira e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Hely Tarquínio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e passa à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.838/2008 (relator: Deputado Sebastião Costa). Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de lei nº 2.841/2008 (relator: Deputado Neider Moreira, em virtude de redistribuição). São retirados de pauta por falta de pressupostos regimentais os Projetos de Lei nºs 2.955 e 2.956/2008. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 2.811 e 2.933/2008 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva) e 2.931/2008 (relator: Deputado Hely Tarquínio). São retirados de pauta, por falta de pressupostos regimentais, os Projetos de Lei nºs 2.930 e 2.937/2008. É convertido em diligência ao autor o Projeto de Lei nº 2.943/2008 (relator: Deputado Neider Moreira). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento que solicita seja convertido em diligência ao autor o Projeto de Lei nº 2.927/2008. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Maria Tereza Lara - Chico Uejo - Ronaldo Magalhães.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 18/12/2008

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sávio Souza Cruz, Fábio Avelar e Wander Borges, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Wander Borges, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.444/2007 na forma do Vencido no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão (relator: Deputado Sávio Souza Cruz). O Deputado Fábio Avelar, com a palavra, faz a entrega do "Manual da Engenharia Civil sobre Recursos Hídricos e Meio Ambiente", realizado pelo Instituto Mineiro de Engenharia Civil - Imec. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2009.

Fábio Avelar, Presidente - Sávio Souza Cruz - Irani Barbosa - Gil Pereira.

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 18/12/2008

Às 14h31min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Carlin Moura e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" de 13/12/2008: ofícios da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento e Gestão, e dos Srs. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil; José Elcio Santos Monteze, Diretor-Geral do DER-MG; Diogo Prosdociami, Superintendente de Controle de Outorgas, da Secretaria de Transportes e Obras Públicas; e Ricardo Carvalho Ferreira Pires, Secretário de Governo (interino) de Belo Horizonte. Registra-se a presença do Deputado Eros Biondini. O Presidente e os Deputados presentes fazem o balanço dos trabalhos realizados e das conquistas da Comissão nesta sessão legislativa. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2009.

Maria Lúcia Mendonça, Presidente - Carlin Moura - Eros Biondini - João Leite - André Quintão.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 19/12/2008

Às 9h32min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Weliton Prado, Ronaldo Magalhães e Wander Borges, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Weliton Prado, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Wander Borges, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.263/2008, na forma do vencido em 1º turno (relator: Deputado Weliton Prado). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Weliton Prado, Wander Borges e Ronaldo Magalhães (3) em que solicitam sejam enviados ofícios a todos os Presidentes de Câmaras Municipais pedindo informações sobre a devolução de recursos do orçamento do Poder Legislativo ao Poder Executivo, referentes ao exercício que ora se finda; seja enviada às Câmaras Municipais do Estado, inclusive aos suplentes, manifestação de repúdio ao tratamento recebido da imprensa, especialmente em matérias relacionadas à Proposta de emenda à Constituição que aumenta o número de Vereadores e ao 13º salário, bem como à decisão da Câmara dos Deputados de não promulgar a referida PEC; seja enviado voto de congratulações ao Presidente desta Casa, pela excelente gestão a frente do Poder Legislativo. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2009.

Ademir Lucas, Presidente - Cecília Ferramenta - Paulo Guedes - Wander Borges - Sebastião Helvécio.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 12/2/2009

Às 15h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Rêmoló Aloise, Célio Moreira, Gustavo Valadares, Sávio Souza Cruz e Tiago Ulisses, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Irani Barbosa e Adalclever Lopes. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Rêmoló Aloise, declara aberta a reunião e comunica que não há ata a ser lida por ser a primeira reunião da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a fixar dia e horário para as reuniões ordinárias, determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Célio Moreira para atuar como escrutinador. Feita a apuração dos votos, ficam eleitos para Presidente o Deputado Sávio Souza Cruz e para Vice-Presidente o Deputado Gustavo Valadares, ambos por unanimidade. O Presidente "ad hoc" dá posse ao Presidente eleito, que agradece aos colegas a confiança e declara empossado o Vice-Presidente. Ouvidas as sugestões dos parlamentares, a Presidência comunica que a comissão reunir-se-á ordinariamente às quartas-feiras, às 10 horas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2009.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Gustavo Valadares - Ronaldo Magalhães - Tiago Ulisses.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 17/2/2009

Às 10h2min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados João Leite, Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente "ad hoc", Deputada Maria Tereza Lara, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidente informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Tenente Lúcio para atuar como escrutinador. Feita a apuração dos votos, são eleitos o Deputado João Leite e a Deputada Maria Tereza Lara para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. É fixado o dia e o horário de funcionamento das reuniões ordinárias desta Comissão para as terças-feiras, às 10 horas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2009.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara - Rômulo Veneroso.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 17/2/2009

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Lúcia Mendonça e os Deputados Durval Ângelo e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Vanderlei Miranda, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Maria Lúcia Mendonça, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente. O Presidente "ad hoc" determina a distribuição das cédulas de votação aos Deputados e convida o Deputado Durval Ângelo para atuar como escrutinador. Apurados os votos, verifica-se a eleição do Deputado Durval Ângelo para Presidente e do Deputado Arlen Santiago para Vice-Presidente, ambos com três votos. O Presidente "ad hoc" proclama o resultado da eleição e passa a Presidência ao Deputado Durval Ângelo, que agradece a confiança nele depositada e informa que o Deputado Arlen Santiago será empossado na próxima reunião da Comissão. O Presidente fixa o dia e o horário das reuniões ordinárias da Comissão para as quartas-feiras, às 9 horas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2009.

Durval Ângelo, Presidente - Vanderlei Miranda - Jayro Lessa.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 17/2/2009

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Ademir Lucas, Paulo Guedes, Wander Borges e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Ademir Lucas, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Wander Borges, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a

qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a fixar o dia e horário das reuniões ordinárias, determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Wander Borges para atuar como escrutinador. Feita a apuração dos votos, são eleitos para Presidente a Deputada Cecília Ferramenta e para Vice-Presidente o Deputado Paulo Guedes, ambos com cinco votos. O Presidente "ad hoc" dá posse à Presidente eleita, que agradece aos colegas a confiança nela depositada e declara empossado o Vice-Presidente. Ouvidas as sugestões dos parlamentares, a Presidência comunica que a Comissão se reunirá ordinariamente às quartas-feiras, às 15 horas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2009.

Cecília Ferramenta, Presidente - Sebastião Helvécio - Padre João.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 18/2/2009

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 2.556/2008, da Deputada Gláucia Brandão, na forma do Substitutivo nº 2.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 17/2/09, o Sr. Presidente, nos os termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.195, de 4/7/00, e 5.310, de 21/12/07, e da Lei nº 15.014, de 15/1/04, assinou os seguintes atos, considerando a Decisão da Mesa de 16/2/09, tomada com base, entre outros fundamentos, na recomendação da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Patrimônio Público, expedida em 9/2/09, decorrente do Procedimento Investigatório nº 0024.08.000.499-7, e do inquérito policial nº 0024.08.240.194-4 em tramitação na Vara de Inquéritos da Capital, assegurada a reserva de sete vagas dentre as sessenta previstas no edital nº 1/07 para o cargo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, até que se conclua as investigações promovidas pelo Ministério Público Estadual:

nomeando Romildo Alves de Oliveira para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º lugar em concurso público na lista de portadores de deficiência e em 8º lugar na lista geral de classificação;

nomeando Edivan Aparecido Cata Preta para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 9º lugar em concurso público;

nomeando Patricia Aparecida Ferreira Silva para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 10º lugar em concurso público;

nomeando Marina Amaral Guimaraes para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 11º lugar em concurso público;

nomeando Patricia Correa Bahia Chaves para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 12º lugar em concurso público;

nomeando Alex Pacheco de Paula para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 13º lugar em concurso público;

nomeando Samuel Vieira de Castro Junior para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 14º lugar em concurso público;

nomeando Flavio de Oliveira para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 15º lugar em concurso público;

nomeando Thiago Luiz dos Santos para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 16º lugar em concurso público;

nomeando Nelson Alexandre Estevao para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 17º lugar em concurso público;

nomeando Larissa Alves Cabral para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 18º lugar em concurso público;

nomeando Fernanda Bittencourt Pinto Coelho para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 19º lugar em concurso público;

nomeando Daniel Benedetti de Queiroz para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 20º lugar em concurso público;

nomeando Paula Tatiana Pereira para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 21º lugar em concurso público;

nomeando Emerson Nascimento Veiga para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º lugar em concurso público na lista de portadores de deficiência e em 22º lugar na lista geral de classificação;

nomeando Fabio Alves Campolina Junior para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 23º lugar em concurso público;

nomeando Fabio Augusto Fernandes da Silva para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 24º lugar em concurso público;

nomeando Juliana Correa Ramos para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 25º lugar em concurso público;

nomeando Luciana Stransky Ferreira para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 26º lugar em concurso público;

nomeando Anderson Teles Celestino para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 27º lugar em concurso público;

nomeando Renata Souza Fonseca para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 28º lugar em concurso público;

nomeando Caroline de Souza Pereira Rossi Vieira para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 29º lugar em concurso público;

nomeando Luana Afonso Souza Pinto para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 30º lugar em concurso público;

nomeando Matheus Tadeu Rainero Mendonca para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 31º lugar em concurso público;

nomeando Marcelo Magno da Cunha para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º lugar em concurso público na lista de portadores de deficiência e em 108º lugar na lista geral de classificação;

nomeando Jose Wilson Martins Junior para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 32º lugar em concurso público;

nomeando Atila Augusto Jover Santos Siqueira para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 33º lugar em concurso público;

nomeando Elton Henriques Seixas para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 34º lugar em concurso público;

nomeando Igor de Souza Breda para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 35º lugar em concurso público;

nomeando Bruno de Matos Oliveira para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 36º lugar em concurso público;

nomeando Tatiana Malheiros da Mota para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 37º lugar em concurso público;

nomeando Murilo Elmer Eduardo de Oliveira Goncalves para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 38º lugar em concurso público;

nomeando Angelica Rodrigues de Paiva para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 39º lugar em concurso público;

nomeando Guilherme Tosi para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 40º lugar em concurso público;

nomeando Valeria Londe Bicalho para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 41º lugar em concurso público;

nomeando Luiz Henrique de Almeida para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 42º lugar em concurso público;

nomeando Carlos Arthur Hoffmann Filho para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 4º lugar em concurso público na lista de portadores de deficiência e em 135º lugar na lista geral de classificação;

nomeando Luiza Prado Lima Santiago Rios para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 43º lugar em concurso público;

nomeando Gustavo Martins Machado para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 44º lugar em concurso público;

nomeando Juliana Abreu de Almeida Amorim para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 45º lugar em concurso público;

nomeando Barbara Vidigal Simoes para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 46º lugar em concurso público;

nomeando Arthur Elisio de Toledo Moura para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 47º lugar em concurso público;

nomeando Flavio Marcio Castro Guedes para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 48º lugar em concurso público;

nomeando Juliana Cotta Duarte para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 49º lugar em concurso público;

nomeando Paula Pinheiro para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 50º lugar em concurso público;

nomeando Tereza Cristina Esteves Braga para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 51º lugar em concurso público;

nomeando Eduardo Luiz Wilke para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 5º lugar em concurso público na lista de portadores de deficiência e em 199º lugar na lista geral de classificação;

nomeando Paula Nogueira Carneiro para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 52º lugar em concurso público;

nomeando Maria Laura de Resende Paiva para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 53º lugar em concurso público;

nomeando Juliana Faria Garabini para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 54º lugar em concurso público;

nomeando Maira Costa Val Fajardo para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 55º lugar em concurso público;

nomeando Luiz Fernando Pedroso para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 56º lugar em concurso público;

nomeando Marina Costa Almeida para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 57º lugar em concurso público.

Na data de 17/2/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Rosely de Moura Vieira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas.

Gabinete do Deputado Arlen Santiago

exonerando Selma Aparecida Moraes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

nomeando José Pereira Neto para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.

Gabinete do Deputado Carlos Mosconi

exonerando Viviane da Silva Gomes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado José Henrique

exonerando Rosely de Moura Vieira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Cleiton Rocha Pereira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Lúcio Flávio Batista Faria do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Agnaldo de Souza Cabral para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BSD;

nomeando Cleiton Rocha Pereira para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Lúcio Flávio Batista Faria para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Mauricio Geraldo dos Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Vitor Rodrigues Diniz para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas, com exercício no Gabinete da 3ª Vice-Presidência;

nomeando Viviane da Silva Gomes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2008

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude de alterações no edital do pregão eletrônico em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, a sessão pública virtual fica adiada para as 14h45min do dia 10/3/2009.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2009.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.